

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem, no dia 29 de abril de 2010, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **(b)** Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **(c)** Aprovação do Orçamento de Capital; **(d)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2010; **(e)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; **(f)** Aceitação do pedido de renúncia do Sr. Hakim Laurent Aouani ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(g)** Eleição dos Srs. Arnaud D. C. W. J. Strasser e Ulisses Kameyama como novos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(h)** Eleição de membros do Conselho Fiscal; **(i)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao aumento do capital social mediante a capitalização da reserva de expansão e da reserva de retenção de lucros com base em Orçamento de Capital, ambas constituídas na assembleia geral ordinária realizada em 30 de abril de 2009, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 85.479.849,17, sem emissão de novas ações e alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(j)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao aumento do capital social mediante a capitalização da reserva especial de ágio no valor total de R\$ 83.908.229,25, sendo 20% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 16.781.645,85 capitalizados sem a emissão de novas ações, em benefício de todos os acionistas, e 80% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 67.126.583,40 capitalizados em proveito da acionista controladora da Companhia, qual seja, a Wilkes Participações S.A., nos termos do artigo 7º da Instrução CVM 319/99 (conforme alterada), mediante a emissão de novas ações preferenciais classe A, cujo preço de emissão será definido com base na média ponderada dos 15 pregões anteriores à data desta convocação, e, consequentemente alterar o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. Será assegurado aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das novas ações classe A a serem emitidas em atenção ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada). As novas ações preferenciais classe A terão os mesmos direitos e características das ações preferenciais classe A atualmente existentes, porém não farão jus ao recebimento dos dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2009; **(k)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(l)** Autorização para a Companhia também publicar seus documentos societários, financeiros e contábeis no jornal "Brasil Econômico". Em atendimento ao Artigo 4º da Instrução CVM 481/09 e para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.grupopaodeacucar.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, cópia das Propostas da Administração e documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, sob protocolo.

São Paulo, 09 de abril de 2010.

ABILIO DOS SANTOS DINIZ

Presidente do Conselho de Administração

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem, no dia 29 de abril de 2010, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **(b)** Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **(c)** Aprovação do Orçamento de Capital; **(d)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2010; **(e)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; **(f)** Aceitação do pedido de renúncia do Sr. Hakim Laurent Aouani ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(g)** Eleição dos Srs. Arnaud D. C. W. J. Strasser e Ulisses Kameyama como novos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(h)** Eleição de membros do Conselho Fiscal; **(i)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao aumento do capital social mediante a capitalização da reserva de expansão e da reserva de retenção de lucros com base em Orçamento de Capital, ambas constituídas na assembleia geral ordinária realizada em 30 de abril de 2009, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 85.479.849,17, sem emissão de novas ações e alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(j)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao aumento do capital social mediante a capitalização da reserva especial de ágio no valor total de R\$ 83.908.229,25, sendo 20% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 16.781.645,85 capitalizados sem a emissão de novas ações, em benefício de todos os acionistas, e 80% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 67.126.583,40 capitalizados em proveito da acionista controladora da Companhia, qual seja, a Wilkes Participações S.A., nos termos do artigo 7º da Instrução CVM 319/99 (conforme alterada), mediante a emissão de novas ações preferenciais classe A, cujo preço de emissão será definido com base na média ponderada dos 15 pregões anteriores à data desta convocação, e, conseqüentemente alterar o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. Será assegurado aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das novas ações classe A a serem emitidas em atenção ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada). As novas ações preferenciais classe A terão os mesmos direitos e características das ações preferenciais classe A atualmente existentes, porém não farão jus ao recebimento dos dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2009; **(k)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(l)** Autorização para a Companhia também publicar seus documentos societários, financeiros e contábeis no jornal "Brasil Econômico". Em atendimento ao Artigo 4º da Instrução CVM 481/09 e para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.grupopaodeacucar.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, cópia das Propostas da Administração e documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, sob protocolo.

São Paulo, 09 de abril de 2010.

ABILIO DOS SANTOS DINIZ

Presidente do Conselho de Administração

ANJ - 2COL X 12CM



11 3885.9696